



Edital 03/2020 PRH-ANP 53.1
Processo seletivo para bolsistas de graduação 2020/1

1. Apresentação

- 1.1 O Comitê Gestor do - PRH-ANP 53.1 – Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Gás Natural da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que estabelece as normas para seleção de alunos bolsistas de graduação.
- 1.2 A temática foco do programa na graduação é: Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural de Formações Carbonáticas e Campos Maduros.
- 1.3 O bolsista deve cumprir requisitos mínimos: atividade curricular de disciplinas de interesse do programa e desenvolvimento de monografia final de curso de graduação (Projeto de Graduação/Trabalho de Conclusão de Curso) sob orientação de um dos professores participantes do programa (listados no Anexo A, pag. 4) em temática alinhada com os interesses do PRH-ANP 53.1.
- 1.4 O Bolsista possuirá também atribuições específicas de ações no programa: participar em reuniões, *workshops*, seminários, garantir a execução de relatórios semestrais, assim como auxiliar em demandas específicas na forma de intensificar as ações do grupo perante ao público interno e externo.

2. Público alvo e requisitos

- 2.1 Alunos regularmente matriculados em um dos seguintes cursos de graduação da Ufes Campus São Mateus (Ceunes): Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia de Química, Engenharia de Computação.
- 2.2 Alunos de um dos cursos listados podem pleitear participação sob orientação de um dos docentes do programa listados no Anexo A, pag. 4.
- 2.3 No ato da inscrição, ter carga horária aprovada equivalente ao 5º, 6º, ou 7º período da graduação em curso. Significa que alunos enquadrados nos semestres do 1º ao 4º e do 8º ao 10º teriam sua inscrição indeferida por não se atender esta regra.
- 2.4 Interesse em desenvolver monografia final de curso de graduação em temática afim do programa sob orientação de um dos docentes do programa.
- 2.5 Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento (nacional/internacional): bolsa iniciação científica, estágio, dentre outros.

3. Vagas e valor das bolsas

- 3.1 01 (uma) bolsa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
- 3.2 A bolsa tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
- 3.3 Não existe obrigatoriedade de implementação da bolsa.

4. Inscrições

- 4.1 Os documentos necessários são:

- a) Formulário de inscrição (Anexo B, pag. 5) indicando nome e com a assinatura do professor com quem pretende desenvolver o projeto de pesquisa;
 - b) Comprovante de matrícula 2020/1;
 - c) Histórico escolar atualizado constando o Coeficiente de Rendimento (CR), datado de 2020;
 - d) Currículo Lattes atualizado em 2020;
 - e) Documentos comprobatórios do currículo Lattes (do período Janeiro/2018 a Julho/2020) para pontuação de acordo com os critérios constantes no Anexo C, pag. 6;
 - f) Carteira de Identificação tipo Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Estrangeiros devem utilizar o documento Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - g) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não presente em (f).
- 4.2 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados digitalmente (em formato PDF e em arquivo único) para os e-mails < **prh53.1.ufes@gmail.com** > e < **oldrich.romero@ufes.br** >. No campo “Assunto” do e-mail deve constar “inscrição Edital 03/2020 PRH-ANP 53.1; [nome do candidato]”.
- 4.3 Data limite para a inscrição: 24/Agosto/2020 – 23h.

5. Avaliação dos candidatos

- 5.1 Etapa 1 (Eliminatória): análise de atendimento aos requisitos e verificação da documentação.
- 5.2 Etapa 2 (Classificatória): composição numérica atribuída com base em análise de 4.2(c) e 4.2(d), até a segunda casa decimal conforme equação: Nota Etapa 2 = Nota CR + Nota CV Lattes.
- 5.3 Serão classificados os 04 (quatro) primeiros colocados, a serem listados em ordem classificatória sequencial decrescente de pontuação obtida.
- 5.4 Em caso de mesma pontuação, o critério para desempate será o CR, sem considerar arredondamentos, sendo que o maior CR terá preferência de classificação.

6. Publicação do resultado final

- 6.1 O resultado final será publicado, após homologado pela Comissão Gestora, até o 02 de Setembro de 2020, na página do programa <prh53.ufes.br>.
- 6.2 A bolsa será implementada utilizando o sistema eletrônico de documentos da ANP.

7. Cancelamento da bolsa e desligamento do programa

- 7.1 A bolsa pode ser cancelada e o aluno bolsista desligado do PRH-ANP 53.1 a qualquer momento, por:
 - a) solicitação do aluno;
 - b) redução de recursos orçamentários;
 - c) não atendimento às atividades estabelecidas pelo docente orientador;
 - d) não atendimento às obrigatoriedades e exigências do programa, incluindo reprovação em disciplinas do curso e/ou programa;
 - e) não participação em atividades organizadas pela coordenação do programa.
- 7.2 O desligamento ou abandono não justificado por parte do aluno bolsista implicam em obrigatoriedade de devolução integral do valor correspondente às parcelas das mensalidades das bolsas recebidas enquanto aluno integrante do programa.

8. Cronograma

Tabela 8.1: cronograma de atividades do processo seletivo.

#	Atividade	Data (2020)	Horário
1	Divulgação do edital e período de inscrições	13 a *24/Agosto	*até às 23h
2	Homologação das inscrições (etapa 1)	25/Agosto	até às 18h
3	Prazo para recurso ^(a)	26/Agosto	até às 18h
4	Resultado da análise dos recursos	27/Agosto	até às 18h
5	Resultado da etapa 2	28/Agosto	até às 18h
6	Prazo para recurso ^(a)	29 a *31/Agosto	*até às 18h
7	Resultado da análise dos recursos	01/Setembro	até às 18h
8	Resultado final	02/Setembro	até às 18h

^(a)Os recursos (devidamente justificados) devem ser enviados para os e-mails <prh53.1.ufes@gmail.com> e <oldrich.romero@ufes.br>

8.1 A divulgação das atividades listadas neste cronograma será realizada no página eletrônica do programa <prh53.ufes.br>.

9. Disposições finais

9.1 Ao se inscrever e participar do processo seletivo para bolsistas de Graduação 2020/1 através deste Edital 03/2020 PRH-ANP 53.1, o candidato reconhece e aceita as normas do certame.

9.2 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Gestora do PRH-ANP 53.1.

São Mateus-ES, 13 de Agosto de 2020


Oldrich Joel Romero
SIAPE: 1657852
Engenharia de Petróleo
CEUNES/UFES

Nome e assinatura dos membros da Comissão Gestora

Anexo A – Professores orientadores credenciados

Tabela A1: Docentes do programa com disponibilidade para orientação na Graduação e tema de pesquisa.

#	Docentes	Depto.	E-mail	Tema
1	Gisele de Lorena Diniz Chaves	DET	gisele.chaves@ufes.br	Análise da substituição de combustíveis fósseis por energias alternativas através da dinâmica de sistemas
2	Jesuína Cássia Santiago de Araújo	DET	jesuina.araujo@ufes.br	Influência do método de injeção de água na estabilidade de emulsões A/O e O/A
3	Maria de Fátima Pereira dos Santos	DCN	maria.f.santos@ufes.br	Desenvolvimento de metodologia analítica para eliminar interferência de sais na determinação do número de acidez total (NAT) em petróleo

Edital 03/2020 PRH-ANP 53.1
Processo seletivo para bolsistas de Graduação 2020/1

Anexo B – Formulário de inscrição do aluno candidato

#	Informação solicitada	Resposta
1	Nome completo do aluno	
2	Número de matrícula Ufes	
3	Curso de graduação em que está matriculado	
4	CPF	
5	E-mail	
6	Telefone com DDD	
7	Endereço residencial (em São Mateus, ES)	
8	Nome completo do professor orientador (de acordo com Anexo A, pag. 4):	

(marque com um X) Declaro que li e estou de acordo com as condições constantes no presente edital.

São Mateus-ES (dia / mês / ano): _____

Assinatura do aluno candidato a bolsa

Assinatura do professor pleiteado como orientador

Edital 03/2020 PRH-ANP 53.1
Processo seletivo para bolsistas de Graduação 2020/1

Anexo C – Pontuação do currículo Lattes^(a,b)

Tabela B1: Atividades a serem pontuadas no currículo Lattes, desde que comprovadas.

#	Atividade	Pontuação	Pontos atribuídos ^(a,b)
1	Publicação de artigos em revistas cadastradas no sistema Qualis Capes e/ou com JCR	1	
2	Publicação de artigos em congressos ou conferências	0,5	
3	Iniciação Científica	0,5 por semestre	
4	Monitorias	0,5 por semestre	
5	Gestão (cargos de direção) de organizações estudantis: capítulo estudantil SPE Ufes, Portal do Petroleiro, Empresas Juniores, Liga Empreendedora, Centros acadêmicos ou similares.	0,5 por semestre	
6	Inglês: cursos de inglês intermediário e/ou avançado	0,5 por semestre	
7	Inglês: certificados de testes de inglês	0,5 por certificado	
Nota CV Lattes			

^(a) Pontuado somente se comprovado com documentação entregue no ato da inscrição.

^(b) Limitado ao período Janeiro/2018 – Agosto/2020. Para ser considerado, a data deve constar no documento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANDREAS NASCIMENTO - SIAPE 2328510
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 13/08/2020 às 19:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/49530?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANA PAULA MENEGUELO - SIAPE 1754588
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 13/08/2020 às 19:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/49555?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por DANIEL DA CUNHA RIBEIRO - SIAPE 1956013 Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES Em 13/08/2020 às 19:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/49561?tipoArquivo=O>